

Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes.

Fundamento Legal: Artigo 24, XXII da Lei 8.666/93 e PARECER AGE Nº 057/2022- GEJUR.

Programa de Trabalho: 04122129784090000

Fonte de Recurso: 0101002156

Natureza de Despesa: 339039

Plano Interno: 420008409C

Razão Social: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA.

CNPJ/MF: Nº 04.945.341/0001-90

Endereço: Av. Magalhães Barata Nº 1201, Bairro: São Brás, Belém/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉA DO NASCIMENTO PINTO

Ordenador de Despesas

**Protocolo: 812328**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Nº 2022/661107**

Número da Dispensa: 013/2022

Data: 09/06/2022

Ordenador: ANDRÉA DO NASCIMENTO PINTO

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 812340**

#### FÉRIAS

#### Portaria AGE Nº 068/2022-GAB, de 09 de junho de 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2022/715900.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor Eduar-do Rangel Blois Alves, matrícula nº 57202804/3, ocupante do cargo de Assessor Superior II, lotado na Auditoria Geral do Estado, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022, referente ao período aquisitivo de 15/09/2020 a 14/09/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

**Protocolo: 811787**

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 140 DE 09 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) diárias e 1/2 (meia) em favor da servidora INDIRA OLGARINA DE MOURA PINTO, MATRÍCULA Nº 5925092, para realização da Caravana de Cidadania nos municípios de Castanhal, Capanema, Bragança, Abaetetuba e Barcarena, no período de 06 a 16 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação ParáPaz

**Protocolo: 812360**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 138 DE 09 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 07/91 de 25/09/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011;

CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/1025649, os quais dispõem sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária desta Fundação;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 1.741, de 19/04/2017, publicado no DOE nº 33.358 de 20/04/2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, prevista no Art. 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, e revoga o Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão específica para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 PARAGOMINAS-F. PARÁPAZ para a contratação temporária das vagas remanescentes no âmbito desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Designar a servidora LIANI DO SOCORRO DE OLIVEIRA DIAS, para presidir a Presidência deste Processo Seletivo Simplificado, tornando assim, os servidores ALUIZIO LOBATO TORRES, ANA CAROLINE MARTINS TORRES, MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO FARIAS, PAULA ANDREIA SERRÃO SAMPAIO e ROSANA COELHO DE MIRANDA como suplentes do mesmo.

I – LIANI DO SOCORRO DE OLIVEIRA DIAS, DIRETORA;

II – ALUIZIO LOBATO TORRES; COORDENADOR;

III – ANA CAROLINE MARTINS TORRES; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

IV – MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO FARIAS; ASSISTENTE SOCIAL

V – PAULA ANDREIA SERRÃO SAMPAIO; PROFESSOR INFORMÁTICA

VI – ROSANA COELHO DE MIRANDA; PSICÓLOGA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 811972**

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PPS

#### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 003/2021

O Presidente da Fundação PARÁPAZ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PPS, para selecionar candidatos a fim de desempenhar as funções de Nível Superior (02 vagas), Nível Médio (01 vaga) e Nível Fundamental (02 vagas) com vencimento base que varia de R\$1.100,00 a R\$ 1.858,41+ gratificação, + benefícios. As contratações de caráter temporário, será para o município de PARAGOMINAS; e terão como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; o Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e as disposições deste Edital. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 13 de junho de 00:01 às 23:59; e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br Processo Seletivo PARÁPAZ. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam na íntegra no Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Fundação PARÁPAZ, 09 de junho de 2022.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 812296**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 517/2022 - DAF/SEPLAD DE 09 DE JUNHO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2022/719006, de 08 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO, Funcional nº. 5632579-3, ocupante do cargo de administrador, para a função de Fiscal e o servidor SYANE DE FÁTIMA BRAGA NEVES, Id. Funcional nº. 5843987-2, ocupante do cargo de secretário de diretoria, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 18/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 811851**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 509/2022-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022,